



PREFEITURA MUNICIPAL

— DE —

Nº 53

FRANCISCO BADARÓ - MG

LEI Nº 537 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLE
MENTARES E CONTEM OUTRAS DISPOSIÇÕES".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Francisco Badaró -MG
aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal de Francisco Badaró MG
autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$..
10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotações do Orçamento em
vigor:

02-02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA 17 -0307021.2-001 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

02-05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

FICHA 125-0951268.1-014 - 4110-Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00

FICHA 144-1060575.2-001 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 200,00

02-06 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

FICHA 178-0416096.2-016 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 400,00

02-07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E TRABALHO SOCIAL

FICHA 189-0307021.2-001 - 3132-Outros Serv. e Encargos.. R\$ 100,00

FICHA 193-1375428.2-018 - 3131-Remuneração de Serv.Pess. R\$ 2.000,00

FICHA 194-1375428.2-018 - 3132-Outros Serv. e Encargos...R\$ 2.000,00

FICHA 207-1581486.2-001 - 3259-Outras Transf. à Pessoas..R\$ 300,00

T O T A L R\$ 10.000,00

Artº 2º -Como recursos à abertura dos créditos adicionais
suplementares mencionados no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal
autorizados nos termos do Artº 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº...
4.320/64 anular parcialmente as seguintes dotações do Orçamento em vi-
gor no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a saber:

FICHA 002-0307020.2-001 - 3111-Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

FICHA 051-0522137.1-001 - 4120-Equipamentos e Mat.PermanR\$ 4.000,00

FICHA 116-0522136.1-008 - 4110-Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

T O T A L R\$ 10.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 26 de dezembro de 1994